



DECRETO Nº 37

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1460,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |                                                              |               |                                                                      | VALOR EM ( R\$ ) |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 08 -                                            | SECRETARIA MUN.DE ASS.SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS |               |                                                                      |                  |
| 0881 -                                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |               |                                                                      |                  |
| 08.0881.08.245.0003.6086                        | - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV (FEDERAL)       |               |                                                                      |                  |
| 5394                                            | 3390.40.00.00.00.0000                                        | - 1660.00.000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 168,00           |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6086    |                                                              |               |                                                                      | 168,00           |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881             |                                                              |               |                                                                      | 168,00           |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 08                              |                                                              |               |                                                                      | 168,00           |
| TOTAL DOS CRÉDITOS:                             |                                                              |               |                                                                      | 168,00           |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 168,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00   |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00   |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00   |
| TOTAL DOS RECURSOS         | 168,00 |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |                                                              |               |                                               | VALOR EM ( R\$ ) |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 08 -                                            | SECRETARIA MUN.DE ASS.SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS |               |                                               |                  |
| 0881 -                                          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |               |                                               |                  |
| 08.0881.08.245.0003.6086                        | - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV (FEDERAL)       |               |                                               |                  |
| 5037                                            | 3190.11.00.00.00.0000                                        | - 1660.00.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 168,00           |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.245.0003.6086    |                                                              |               |                                               | 168,00           |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881             |                                                              |               |                                               | 168,00           |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 08                              |                                                              |               |                                               | 168,00           |
|                                                 |                                                              |               |                                               | 168,00           |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de março de 2025.

ELIZIANE  
FERREIRA  
COSTA  
LIMA:64805395  
400

Assinado de forma  
digital por  
ELIZIANE  
FERREIRA COSTA  
LIMA:6480539540  
0

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA